



DECRETO Nº003/2018-GP/LIA(2017-2020)

Dispõe sobre a criação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CORONEL NOVAES"**, para atender alunos do 6º ao 9º ano.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Pará, Exmo. Senhor **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru, contidas no art. 184, § 1º e art. 186, inciso III;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso X da Lei Federal nº9.394 de 20 de Dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700 de 13 de Junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender as necessidades da classe estudantil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CRIADA, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CORONEL NOVAES"**, localizada na Travessa Umarizal, s/nº, esquina com a Rua Nova II, Bairro: Matinha, Município de Limoeiro do Ajuru, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Limoeiro do Ajuru, para atender a demanda estudantil do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 16 de Janeiro de 2018.



Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-Pa

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Eli Viana dos Reis
Assessor Especial
Port:003/2017

Em, 16 101 1 2018